



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 6, de 19 de março de 2014.

Dispõe sobre a designação de magistrados para exercerem a Direção do Fórum e respectiva Substituição.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná - Nona Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- a Portaria SGP 20, de 16 de dezembro de 2013, que designou os Juízes Titulares de Varas do Trabalho para exercerem Direção de Fórum e respectiva Substituição, no período de 19 de dezembro de 2013 a 18 de dezembro de 2015;
- o pedido de dispensa formulado pela Excelentíssima Juíza Lisiane Sanson Pasetti Bordin, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba;

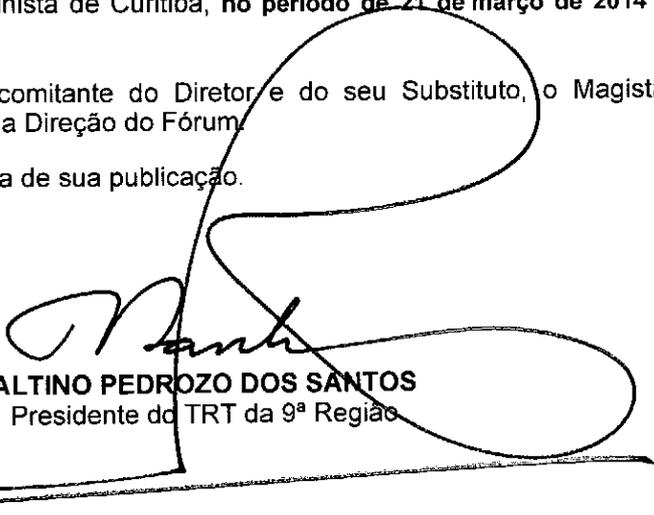
RESOLVE

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Magistrado do Trabalho CARLOS MARTINS KAMINSKI para exercer a Substituição da Direção do Fórum Trabalhista de Curitiba, no período de 21 de março de 2014 a 18 de dezembro de 2015;

Art. 2º. Nos casos de afastamento concomitante do Diretor e do seu Substituto, o Magistrado mais antigo da localidade, Titular ou Substituto, assumirá a Direção do Fórum.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
Presidente do TRT da 9ª Região